

## PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 10/07/2018 Pág. 1/1

Exercício: 2018

### Decreto nº 105/2018 de 10/07/2018

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1565/2017 de 08/12/2017.

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.

14.034.00.000.0000.0.000.

14.034.26.782.0017.1.109. 580 - 4.4.90.52.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIMPAMENTOS

177 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

420.000,00

Total Suplementação:

420.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.8.10.71.00.00000000 Fonte: 177

Total da Receita:

420.000,00

420.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BON SUCESSO - PR

EDICÃO:

2 PAUL

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO:75771261000104 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL Data da assinatura: 03/06/2019 às 21:10:55



# PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 10/07/2018 Pág. 1/1

Exercício: 2018

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 10 de julho de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO PRI JORNAL TRIBUMA DO NOSOE - APUCARANA EDIÇÃO: \$227 PAG: C 10